

Critérios de Avaliação/Perfis de Aprendizagem

Educação Física 5º Ano

Quadro 1

Áreas Aprendizagens Essenciais	Competências
Área das Atividades Físicas:	O aluno desenvolve as competências essenciais de nível INTRODUÇÃO em 3 matérias .
Área da Aptidão Física:	O aluno apresenta aptidão aeróbia (1 teste) e aptidão neuromuscular (3 testes – 1 Força Inferior, superior ou média; 1 de Agilidade; 1 de Velocidade)
Área dos Conhecimentos:	O aluno no 5º ano deve ser capaz de: Proporcionar atividades formativas que, em todas as situações, criem oportunidades de: Cooperar com os companheiros na procura do êxito pessoal e do grupo; cooperar, promovendo um clima relacional favorável ao aperfeiçoamento pessoal e gosto proporcionado pelas atividades; Aplicar as regras de participação, combinadas na turma; Agir com cordialidade e respeito na relação com os colegas e com o professor; Respeitar as regras organizativas que permitam atuar em segurança; 3 Cumprir e fazer cumprir regras de arbitragem; Apresentar iniciativas e propostas; Ser autónomo na realização das tarefas; Cooperar na preparação e organização dos materiais. Proporcionar atividades formativas que impliquem, por parte do aluno: Conhecer e aplicar cuidados de higiene; Conhecer e aplicar as regras de segurança pessoal e dos companheiros; Conhecer e aplicar regras de preservação dos recursos materiais e do ambiente; Promover o gosto pela prática regular de atividade física.

Na área das Atividades Físicas, a demonstração de competência manifesta-se através da consecução dos objetivos definidos para cada matéria, estruturados em três níveis de especificação e complexidade das aprendizagens: **Introdução (I)**, **Elementar (E)** e **Avançado (A)**. Para o cumprimento de cada um destes níveis o aluno deve demonstrar em simultâneo desempenhos, conhecimentos e atitudes representativos do nível considerado, numa lógica integrada da aprendizagem e alinhada com o conceito de competência enunciado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Estes níveis de aprendizagem definem graus de aprofundamento da competência do aluno em cada matéria de ensino, de acordo com os Programas de EF (Programa de EF do Ensino Secundário, p.16)

Na área da Aptidão Física, o aluno desenvolve as suas capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física de acordo com o programa FITescola®, para a sua idade e sexo.

Consulte o site da Plataforma FITescola® (<http://fitescola.dge.mec.pt>) **para conhecer os valores referentes à Zona Saudável da Aptidão Física.**

Na área dos Conhecimentos, a demonstração de competência manifesta-se através da capacidade de conhecer e interpretar os conteúdos abordados no 5º ano.

Organizador Domínio	Aprendizagens Essenciais Capacidades, Conhecimentos e Atitudes
Área das Atividades Físicas	Subdomínios Obrigatórios (3 matérias das diferentes subáreas) <u>SUBÁREA JOGOS</u> Participar em JOGOS, ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais, com oportunidade e correção de movimentos. <u>SUBÁREA JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS</u> Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo dos JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Basquetebol, Futebol, Andebol, Voleibol), desempenhando com oportunidade e correção as ações solicitadas pelas situações de jogo, aplicando a ética do jogo e as suas regras. <u>SUBÁREAS GINÁSTICA</u> Compôr e realizar, da GINÁSTICA (Solo, Aparelhos, Rítmica), as destrezas elementares de solo, aparelhos e minitrampolim, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica e expressão, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios. <u>SUBÁREAS ATLETISMO, PATINAGEM, RAQUETES E OUTRAS</u> <u>SUBÁREA ATLETISMO</u> Realizar, do ATLETISMO, saltos, corridas e lançamentos, segundo padrões simplificados, e cumprindo corretamente as exigências elementares técnicas e regulamentares. <u>SUBÁREA PATINAGEM</u> Patinar com equilíbrio e segurança, ajustando as suas ações para orientar o seu deslocamento com intencionalidade e oportunidade na realização de sequências rítmicas, percursos ou jogos. <u>SUBÁREA ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS</u> Interpretar, nas ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições. <u>OUTRAS</u> Realizar PERCURSOS (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação e de preservação da qualidade do ambiente. Deslocar-se com segurança no MEIO AQUÁTICO (Natação), coordenando a respiração com as ações propulsivas específicas das técnicas selecionadas. Consulte o Anexo para conhecer os objetivos programáticos para o 5.º ano de escolaridade

Quadro 2

Deve observar-se as seguintes condições:

- 1 - O Atletismo constitui-se, simultaneamente, como uma subárea e como uma matéria.
- 2 – Nas subáreas Jogos Desportivos Coletivos, Ginástica, Patinagem, Raquetas e Atividades Rítmicas e Expressivas cada uma das opções apresentadas entre parênteses é considerada como uma matéria.
- 3 - Nas Outras poderá ser considerada a Natação, uma matéria da subárea de Atividades de Exploração da Natureza, uma matéria da subárea dos Desportos de Combate ou uma matéria da subárea dos Jogos Tradicionais e Populares.

Instrumentos de Avaliação:

- Grelhas de registo de observação/avaliação;
- Observação/avaliação em exercício critério e/ou em situação de jogo;
- Critérios de correção técnico-tática e regulamentar por modalidade;
- Testes de Condição Física

Perfil do aluno à saída do 5ºano

Aprendizagens Essenciais			
Atividades Físicas	Aptidão Física	Conhecimentos	Classificação
3I	Apto (3 testes)	Conhece	Nível 3

Legenda:

I – Introditório; E Elementar; A Avançado

Nota: **Para a obter classificação de suficiente (3 valores):**

- Na Área da Aptidão Física, a classificação de “**apto**” na reveste carácter obrigatório.
- Na área dos Conhecimentos, a classificação de “**conhece**”, não reveste carácter obrigatório.

Quadro 3 - Classificação das Aprendizagens do 5ºano, tendo como referência o perfil do aluno (Valores de Referência)

Classificação		Aptidão Física	Conhecimentos	Atividades Físicas
				5º ano
Muito Insuficiente	1	O aluno não evidencia aptidão aeróbia e muscular	O aluno não revela conhecimentos	1I+1PI
Insuficiente	2			2I
Suficiente	3	Apto (3 testes) ZS 1 Aa +1 F(I/M/S) +1 Ag / Vel	O aluno revela conhecimentos	3I
Bom	4	Apto (4 testes) ZS 1 Aa +1 F(I/M/S) +1 Ag +1 Vel		2I + 1E
Muito Bom	5	Apto (5 testes) ZS 1 Aa +2 F(I/M/S) +1 Ag +1 Vel		1I + 2E

Legenda: (**Apto**), define-se como apresentar aptidão aeróbia (**Aa**) e aptidão neuromuscular: Força inferior (**FI**), Força superior (**FS**) ou Força média (**FM**); Agilidade (**Ag**); Velocidade (**Vel**).

A (avançado), **E** (elementar), **I** (introdução), **P** (partes) **Partes** = Sem ser a totalidade dos objetivos do Nível, deve corresponder a metade ou mais dos objetivos desse Nível do PNEF.

Bonificação na classificação final do ano letivo, para os alunos participantes nas atividades do Desporto Escolar (Corta Mato, Megas) ou outras atividades desportivas relevantes (a designar pelo professor).

Dois ou mais atividades sobe 1 nível.

Nota: O aluno que recusar por iniciativa própria participar numa modalidade desportiva desenvolvida pelo professor, não poderá alcançar o nível **Muito Bom**.